



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

INDICAÇÃO Nº 88/2025

AUTORIA	MARCOS ANTÔNIO FORCHESATTO
INDICAÇÃO	O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que seja estabelecido turno único de trabalho, das 6h às 12h, para os servidores municipais que exercem suas funções expostos diretamente ao sol, durante o período de verão.
JUSTIFICATIVA	A presente indicação visa resguardar a saúde e a integridade dos trabalhadores que desenvolvem atividades sob condições climáticas de intenso calor e exposição solar. No período de verão, as temperaturas se elevam significativamente, aumentando os riscos de insolação, desidratação, exaustão térmica e outras complicações decorrentes da exposição prolongada ao sol. A adoção de turno único, das 6h às 12h, permitirá que esses servidores desempenhem suas funções em horário mais ameno, reduzindo os riscos à saúde e garantindo maior produtividade, segurança e bem-estar no exercício de suas atividades. Embora ainda estejamos no período de inverno, a proposta é apresentada de forma antecipada para que, ao iniciar o verão, a medida já esteja regulamentada e em pleno funcionamento, atendendo com eficiência às necessidades dos trabalhadores.

Plenário Alfonso Ribeiro, dia 09 de setembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO FORCHESATTO

Vereador

